



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Origem: Executivo Municipal.

“Concede Revisão Anual ao Padrão Básico de Referência Salarial dos Servidores de Canudos do Vale”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - É concedida, a partir de 1º de Janeiro de 2022, revisão anual de 10,74% (dez vírgula setenta e quatro por cento), ao Padrão Básico de Referência Salarial dos Servidores de Canudos do Vale, incidente sobre os atuais vencimentos do Quadro de Empregos do Pessoal Contratado, Cargos em Comissão, Comissionamentos, Quadro em Extinção, Quadro do Magistério e Conselho Tutelar, passando de R\$ 967,00 (novecentos e sessenta e sete reais) para R\$ 1.070,85 (um mil e setenta reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em 03 de Janeiro de 2022.

PAULO CESAR BEGMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Coordenador Geral
da Administração



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mensagem Justificativa
Ao Projeto de Lei nº 001/2022

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei concede reposição salarial ao pessoal civil do município em percentual possível de ser desembolsado pelos cofres municipais e tem previsão na LDO para sua concessão, bem como estão alocados no orçamento municipal vigente recursos suficientes em cada órgão, com classificação específica, para dar suporte as despesas resultantes.

Bem sabem os Edis que no ano de 2021, ano ímpar em todos os aspectos, principalmente no tocante ao congelamento por determinação federal da concessão de revisão salarial do pessoal civil do município, não concedemos reposição inflacionária. Diante dessa situação, nada mais justo que a partir desse ano, seja dada ao menos a reposição inflacionária de 2021, pelo índice oficial IPCA, dos últimos 12 meses ao nosso pessoal.

Solicitamos o apoio de Vossas Senhorias significado na aprovação do Projeto, pedindo ainda, que o mesmo tenha apreciação imediata, uma vez que se aprovado, será incluído já na folha deste mês de janeiro.

Atenciosamente

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal